



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 / 2025

Processo nº 0003494-97.2020.6.08.8000

Registro, por meio da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a **RETIFICAÇÃO** do reajustamento do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cabines detectoras de metais na sede do TRE/ES, incluindo reposição de peças (componentes elétrico-eletrônicos, mecânicos e demais componentes), celebrado com a empresa **SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA**, objeto do **Termo de Apostilamento nº 02/2025**, firmado em **21/02/2025**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,559870%

Novo valor mensal: R\$ 2.427,21 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)

Novo valor total estimado do Contrato: R\$ 108.837,96 (cento e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), sendo:

PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2022 a 2024	Liquidado no SIAFI	R\$ 77.390,08
jan/2025	R\$ 2.321,36 x 01 mês	R\$ 2.321,36
REAJUSTE		
fev a dez/2025	R\$ 2.427,21 x 11 meses	R\$ 26.699,31
TOTAL 2025		R\$ 29.020,67
jan/2026	R\$ 2.427,21 x 1 mês	R\$ 2.427,21
TOTAL 2026		R\$ 2.427,21
TOTAL GERAL		R\$ 108.837,96

Período de Vigência do Reajuste: 01/02/2025 a 31/01/2026

Base Contratual para o Reajustamento: Cláusula Quinta – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 13/03/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349535** e o código CRC **88F1441E**.